



DECRETO Nº 05874/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.706 de 05 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 23.133,32 (vinte e três mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.03.10.302.1001.2.410 - MANUT. ATIV. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE UPA C				
339030 - Material de Consumo	836	UPA E	155	11.133,32
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	949	BLMAC	159	12.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>23.133,32</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.03.10.301.1001.2.406 - MANUT.PROG.ESTRUT.ATENCAO PRIMARIA-B.ATB				
339030 - Material de Consumo	786	EST.AP	155	11.133,32
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	947	BLMAC	159	12.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>23.133,32</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>23.133,32</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 23 de junho de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal